

## 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2021

O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 18.025.940/0001-09, com sede na Av. Dr. Jerson Dias - 500, CEP: 37.500-279, Estiva, Município de Itajubá – MG, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Sra. **JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE**, portadora do RG nº 36085812 e do CPF nº 027.182.179-52, com endereço no Município de Itajubá/MG, adiante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil – OSC, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJUBÁ - APAE**, localizada na Rua Florival Xavier, nº 44, bairro Centro, na cidade de Itajubá (MG), inscrita no CNPJ nº 17.862.038/0001-76, neste ato representado pelo Sra. **MARIANA MESQUITA DE MORAIS**, portadora do RG nº MG-13.170.508 e do CPF nº 080.157.846-97, tem entre si justo e firmado o **ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO** celebrado com fincas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, o que acordam nos seguintes termos:

1. Considerando que o programa do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Pessoas com deficiência)** tem alcançado satisfatório resultado;
2. Considerando que o resultado do programa supra descrito somente pode ser integralmente concretizado com a integral execução da parceria celebrada entre o MUNICÍPIO a e OSC;
3. Considerando tratar, a parceria, de atividade, conforme regramento do artigo 2º, inciso III-A da lei 13.019, de 31 de julho de 2014;
4. Considerando a inexistência legal de óbice à continuidade da atividade desenvolvida de forma contínua e permanente;
5. Considerando a necessidade de se adequar o Termo de Colaboração, conforme exigências da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;
6. Considerando a atual crise econômica provocada em consequência da Pandemia da Covid-19, que agravou a situação financeira da entidade;

**FICA O PRESENTE ADITADO NOS SEGUINTE TERMOS:**

**Cláusula 1º** – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Colaboração em 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2023 e findando em 31/12/2023.

**Cláusula 2º** – Para fazer face as despesas da parceria, o Município repassará a garantia de **R\$ 165.000,00** na seguinte programação:

<b>Mês</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
Janeiro	2023	R\$ 15.000,00
Fevereiro	2023	R\$ 15.000,00
Março	2023	R\$ 15.000,00
Abril	2023	R\$ 15.000,00
Maió	2023	R\$ 15.000,00
Junho	2023	R\$ 15.000,00
Julho	2023	R\$ 15.000,00
Agosto	2023	R\$ 15.000,00
Setembro	2023	R\$ 15.000,00
Outubro	2023	R\$ 15.000,00
Novembro	2023	R\$ 15.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 165.000,00</b>

**Cláusula 3º** – As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração serão atendidas com recursos, pelas dotações orçamentárias classificadas como:

**02.09.03.08.244.2037.2297/3.3.50.41.00**

**Cláusula 4º** – Em razão da prorrogação da parceria, fica estabelecido as seguintes datas para apresentação da prestação e contas parcial sendo:

<b>Período</b>	<b>Ano</b>	<b>Data</b>
Primeiro trimestre	2023	30/03/2023
Segundo trimestre	2023	30/06/2023
Terceiro trimestre	2023	30/09/2023
Quarto trimestre	2023	30/12/2023

AK

**Cláusula 5º** - Fica a Organização da Sociedade Civil - OSC obrigada à apresentação de prestação de contas anual até o 20º dia útil de Janeiro de 2023, conforme Instrução Normativa nº 006/2017 da Controladoria Geral do Município de Itajubá.

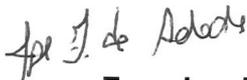
**Cláusula 6º** – Fica a Organização da Sociedade Civil - OSC obrigada recompor aos cofres municipais o quantitativo atualizado de R\$ 0,00 referentes a glosas verificadas e não aprovadas pela concedente.

**Cláusula 7º** – A execução do objeto do Termo de Colaboração processar-se-á consoante Plano de Trabalho suplementar já aprovado.

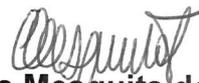
**Cláusula 8º** – Ficam ADITADAS as cláusulas acima e RATIFICADAS as demais cláusulas da parceria, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam o presente aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá, em 13 de dezembro de 2022.



**Janayna Ferreira de Andrade**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Social



**Mariana Mesquita de Moraes**  
Representante da OSC

## PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
1.1. Entidade/Organização proponente <b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itajubá</b>		1.2. CNPJ 17.862.038/0001-76	
1.3. Endereço da Sede (Av./Rua/Nº) Rua Florival Xavier, nº 44			
1.4. Bairro Centro	1.5. Município Itajubá	1.6. Distrito MG	
1.7. CEP 37.500-002	1.8. Telefone (35) 3622-0917	1.9. Fax (35) 3622-0917	
1.10. e-mail <a href="mailto:itajuba@apaemg.org.br">itajuba@apaemg.org.br</a>	1.11. Banco Brasil	1.12. Agência 0308-5	1.13. Conta 25.639-0
1.14. Responsável Legal Mariana Mesquita de Moraes		1.15. CPF/MF 080.157.846-97	
1.16. Endereço (Av./Rua/Nº) Rua Maria Gabriela dos Santos, nº 64 – Morada do Sol – Bairro BPS - Itajubá/MG			
1.17. Identidade MG 13.170.508 – SSP/MG	1.18. Cargo Presidente	1.19. Data de Vencimento do Mandato 31/12/2022	
1.20. Responsável Técnico Daniela Oliveira Machado		1.21. CPF/MF 584.637.206-68	
1.22. Identidade MG – 3.699.920 SSP/MG	1.23. Cargo Diretora Administrativa		
1.24. Endereço (Av./Rua/Nº) Rua Miguel Viana, nº 360 – apto 102 – Bairro Morro Chic – CEP: 37.500-080			
2. CARACTERÍSTICA DA PROPOSTA			
2.1. Título da Proposta <b>“SEMEANDO A INCLUSÃO”</b>		2.2. Período de Execução	
		Início 02/01/2023	Término 31/12/2023
2.3. Identificação do Objeto SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e seus familiares (Proteção Básica)			
2.3.1. Realidade Encontrada O Centro de Convivência visa oferecer um serviço de proteção social básico realizado em grupos e organizado para garantir aquisições progressivas das Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e seus familiares considerando seu ciclo de vida e prevenindo situações de risco social, garantindo, também, espaço de referência para o convívio em grupo, em comunidade e social, juntamente com o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, encontros intergeracionais, promovendo e melhorando a convivência familiar e comunitária dos usuários.  A equipe de profissionais elaborou o plano de trabalho no qual os atendimentos presenciais foram retornando aos poucos, dentro de todas as normas de segurança, com todo cuidado tanto para usuários e suas famílias como para os profissionais e avaliando as necessidades e vulnerabilidades ; os atendimentos presenciais ocorreram através de oficinas de grupos bem reduzidos de usuários, atendimentos mais individualizados com usuários e integrantes da família e as visitas domiciliares.			

**2.3.2. Nexo entre a realidade e as metas a serem atingidas**

No cronograma habitual do serviço a equipe multidisciplinar realiza atendimento com usuários e também atendimento e orientações com as famílias através de reuniões, escola da família, atendimentos individuais sempre que necessário, por solicitação dos profissionais ou da própria família, inserção da família e atividades com os usuários, possibilitando o alcance das metas a serem atingidas.

No ano de 2022 a equipe de profissionais retornou com os atendimentos presenciais de forma frequente, respeitando os cuidados necessários. Voltou com as oficinas dentro das ambiências de Vivências, Corpo em Movimento e Participação Cidadã. Também retornou com os atendimentos em grupo para as famílias.

A meta para 2023 é o aumento nas ambiências externas, com mais passeios e participação em eventos sociais, etc...

**2.4. Justificativa da Preposição**

Analisar as necessidades da Pessoa assistida e procurar dar a elas um ambiente mais acolhedor, mais humano com objetivo de minimizar os impactos sociais e funcionais, causados pela pandemia, no usuário e na família; voltar a trabalhar a inclusão em todos os sentidos retomando, também, o projeto para o mercado de trabalho.

Trabalhar as famílias em grupo e de forma individual com intuito de inovar as oportunidades num ambiente familiar mais digno e de respeito, orientando os familiares a maneira correta de exigir seus direitos.

No ano de 2023 os profissionais continuarão com o foco em identificar, analisar e intervir nas necessidades apresentadas tanto pelo usuário quanto pela família, levando em consideração o período de pandemia. O trabalho da equipe foi voltado, principalmente, em tentar diminuir o impacto do isolamento social para os usuários e famílias, conservar ao máximo o ganho funcional já obtido pelos usuários, amparar e acolher as famílias nessa nova realidade.

**2.5. Metas****2.5.1. Etapas ou Fases/Metas**

1. META	2. ETAPA/FASE	3. ESPECIFICAÇÃO	4. INDICADOR FÍSICO	5. DURAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Trabalhar as relações interpessoais e de convivência social</li> <li>- Estimular a inclusão social</li> <li>- Acolher e estimular a participação e parceria da família no Serviço.</li> <li>- Orientação as famílias quanto aos direitos da PCDI.</li> <li>- Estreitar os laços entre as famílias dos usuários.</li> <li>- Trabalhar e fortalecer a relação entre família e usuário.</li> <li>-Diminuir evitar o isolamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1º. Planejamento</li> <li>2º. Acolhida das famílias e usuários</li> <li>3º.Execução das atividades propostas no planejamento</li> <li>4º Resultados obtidos e avaliação do serviço, dos usuários e famílias.</li> </ul>	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	60 (sessenta) pessoas com deficiência intelectual e múltipla e 60 (sessenta) famílias	02/01/2023 a 31/12/2023

## 2.5.2. Etapas ou Fases/Metas de acordo com a fase de pandemia

1. META	2. ETAPA/FASE	3. ESPECIFICAÇÃO	4. INDICADOR FÍSICO	5. DURAÇÃO
- Diminuir o impacto do isolamento social - Intervir quando necessário para diminuir as perdas funcionais do usuário - Manter as famílias e usuários acolhidos, amparados e orientados. - Fornecer e trabalhar assuntos atuais relacionados a comunidade, ao mundo e a situação de pandemia.	1º. Planejamento	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	60 (sessenta) pessoas com deficiência intelectual e múltipla e 60 (sessenta) famílias	02/01/2023
	2º. Primeiro contato com a família para a descrição de atividades e aceitação da família e usuário para execução do atendimento remoto.			a
	3º. Início das atividades remotas, atendimento presencial quando necessário e reuniões técnica da equipe.			31/12/2023
	4º. Resultados obtidos e avaliação do serviço, dos usuários e das famílias.			

## 2.6. Metodologia de Aferição do Cumprimento das Metas

### Planejamento Oficial

1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Planejamento de trabalho com atividades a serem executadas semestralmente. Todo planejamento é criado e executado com o objetivo de desenvolver, estimular, potencializar e manter as conquistas diárias do usuário	Registros semanais de todas as oficinas considerando o usuário individualmente e em grupo, tais registros vão para o prontuário do usuário	Reuniões Bimestrais com a equipe multidisciplinar para verificação da evolução do usuário

### Planejamento adaptado para pandemia

1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Planejamento de trabalho com atividades a serem executadas bimestralmente. Todo planejamento foi criado e executado com o objetivo de desenvolver acolher e orientar as famílias, estimular, potencializar e manter as conquistas diárias do usuário, diminuir o impacto do isolamento social, realizar intervenções sempre que necessário, seja de forma online ou presencial.	Registros diários das atividades remotas realizadas com os usuários e as famílias, tais registros vão para o prontuário do usuário.	Reuniões quinzenais com a equipe multidisciplinar para verificação da evolução do usuário, planejamento e avaliação do serviço.

## 2.7. Pessoas Beneficiadas / Faixa Etária

Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla da APAE com idade acima de 18 (dezoito) anos que já encerraram o período escolar ou não e seus familiares.

## 2.8. Atividades Desenvolvidas:

Oficinas de Artes e Recicláveis, de pintura em tecido, de bijuteria, oficina de padaria, oficina de horta, oficina de cidadania, oficina de capoeira, oficina de auto defensores, Escola da Família, oficina de artesanato para os familiares.

## 2.9. Forma de Trabalho

- **Oficina de Artes e Recicláveis:** tem como objetivo desenvolver habilidades relacionadas à percepção, concentração, criatividade em atividades diferenciadas, iniciativa, reconhecimento de elementos, texturas, cores, formas durante a execução das atividades, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, cooperação em grupo, autonomia, independência.
- **Oficina de Pintura em Tecido:** tem como objetivo desenvolver habilidades relacionadas a concentração, estimulação da criatividade, cores, formas, trabalho em equipe, convivência, compartilhamento de materiais, cooperação em grupo, identificar habilidades artísticas, descobrir potencialidades.
- **Oficina de Bijuteria:** tem como objetivo aguçar a auto estima, estimular a criatividade, desenvolver a atenção, trabalhar habilidades de coordenação motora, desenvolver habilidade de percepção estética, exercitar a paciência e autocontrole, estimular o trabalho e cooperação em equipe e compartilhamento de materiais.
- **Oficina de Padaria – Projeto Emprego e Renda:** Esta oficina tem por finalidade trabalhar a independência e autodeterminação dos usuários no ambiente da cozinha e na hora da alimentação no Centro de Convivência, em casa e independente do lugar que estejam. Trabalhar a importância do preparo dos alimentos, da higiene e limpeza no ambiente da cozinha e na organização do ambiente, armários, geladeira.
- **Oficina de Horta:** Oficina de campo com objetivo de estimular nos usuários o cuidado com o alimento, com o preparo do mesmo, como cuidador do solo que nos fornece o alimento e por que este cuidado é importante. O usuário também experimenta o trabalho em conjunto, o auxílio ao colega, discussões sobre o ciclo de desenvolvimento tanto da planta quanto de tudo que existe na vida.
- **Oficina de Cidadania:** Trabalho com intuito de explorar temas relacionados à sociedade, à assuntos da atualidade, à direitos e leis que as pessoas com deficiência possuem, inclusão social, segurança pública, convivência em sociedade, família, adaptados através de atividades recreativas, com músicas, vídeos, slides, filmes, teatros, visitas à locais na comunidade.
- **Oficina de Capoeira – Projeto Auto Defensores:** Oficina com objetivo de trabalhar o convívio em grupo e as relações entre seus integrantes e principalmente o corpo, noção de espaço, potencial do corpo, estímulo motor, realização de atividade física para evitar o sedentarismo.
- **Oficina de Auto defensores:** Esta oficina tem como objetivo fortalecer e qualificar os usuários facilitando uma atuação responsável para torná-los conscientes da importância e da participação na vida e na sociedade. Estimular a expressão de ideias e o bom convívio em grupo.
- **Escola da Família:** Seu objetivo é a defesa de direitos, a capacitação das famílias para o entendimento sobre o que é a deficiência, orientações sobre a legislação nas áreas da saúde, educação e assistência social. Melhorar a relação entre os filhos com deficiência e suas famílias, abrangendo familiares e cuidadores. Além de resgatar a identidade do cuidador.
- **Oficina de Artesanato para familiares:** tem como objetivo desenvolver habilidades relacionadas ao trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, cooperação em grupo e momentos de descontração.

**2.10. Indicador Físico**

Profissional	Quantidade
Assistente Social	01
Auxiliar de Secretária II	01
Coordenadora	01
Educador Social	01
Faxineira	01
Motorista	01
Nutricionista	01
Oficineiro (a)	02
Psicóloga	02
Supervisor de Educação Social	01
Terapeuta Ocupacional	01
<b>Total de funcionários</b>	<b>13</b>

**2.11. Infraestrutura da Instituição**

Item	Quantidade
Escritório	01
Cozinha	01
Salas Diversas	04
Espaço Recreativo	02
Banheiros	07
Sala de Informática	01
Sala de TV	01
Área de Ginástica	01
Área de Saúde	-
Área Externa para Atividades Diversas	01

**3. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS SOLICITADOS****3.1. Custos de Investimento e/ou Custeio**

Especificação	Serviço Pactuado	Valor (R\$) Semestral
Despesas com Pessoal (CLT)	- Assistente Social - Auxiliar Secretaria - Coordenadora - Educador Social - Faxineira - Motorista	108.000,00
Despesas com Serviços de Terceiros	- Transporte (Despesas com combustível e manutenção do veículo) - Energia elétrica - Telefone - Água	7.000,00
Despesas com Equipe Multidisciplinar	- Oficineiro (a) - Terapeuta Ocupacional - Psicólogo - Nutricionista	50.000,00

**3.2. Valor do Repasse Público (R\$):****R\$165.000,00****3.3. Valor Despendido pela Organização (R\$):**

-

**3.4. Despesas com Pessoal**

Cargo	Quantidade	Salário	Carga Horária	Registro
Assistente Social	01	1.300,00	30	661
Auxiliar de Secretaria II	01	1.904,82	44	125
Coordenadora	01	4.330,12	44	139
Educador Social	01	1.668,00	24	299
Faxineira	01	1.405,92	44	285
Motorista	01	1.568,00	44	307

**3.5. Encargos Sociais e Trabalhistas****3.5.1. Encargos Sociais**

Tipo	Cargo	Valor Mensal	Valor Total ao Final do Exercício
INSS			
FGTS			
PIS			

**3.5.2. Encargos Trabalhistas**

Tipo	Cargo	Valor Mensal	Valor Total ao Final do Exercício
13º Salário			
Adicional de Férias			
Férias			
Licenças			
DSR			
Rescisão Contratual			
Salário Família			
Vale transporte			

**OBS: A APAE não efetua pagamentos de encargos sociais e encargos trabalhistas com o recursos da Assistência Social**

**3.6. Recursos com Gêneros Alimentícios**

Tipo de produto	Quantidade	Valor Médio total (Mês ou Ano)
Arroz		
Feijão		
Café		
Achocolatado		
Extrato de Tomate		
Fubá		
Açúcar		
Farinha de Trigo		

JUSTIFICATIVA: (descrever a necessidade de aquisição de tais itens)

**OBS: A APAE não utiliza recursos da Assistência Social para aquisição de Gêneros Alimentícios**

**3.7. Recursos com Material de Limpeza**

Tipo de Produto	Quantidade	Valor Médio Total (Mês ou Ano)
Água Sanitária		
Sabão em Pedra		
Sabão em Pó		
Alcool		
Desinfetante		
Detergente Liquido		

JUSTIFICATIVA: (descrever a necessidade de aquisição de tais itens)

**OBS: A APAE não utiliza recursos da Assistência Social para aquisição de Material de limpeza**

**3.8. Recursos com Material de Higiene**

Tipo de Produto	Quantidade	Valor Médio Total (Mês ou Ano)
Creme Dental		
Escova de Dente		
Sabonete		
Papel Higiênico		
Fio Dental		

JUSTIFICATIVA: (descrever a necessidade de aquisição de tais itens)

**OBS: A APAE não utiliza recursos da Assistência Social para aquisição de Material de Higiene**

**3.9. Recursos com Serviços de Terceiros (Valor Médio Mensal)**

Água e Esgoto	200,00
Energia Elétrica	380,00
Comunicação	200,00
Transporte de Usuário	900,00

JUSTIFICATIVA: (descrever a necessidade de aquisição de tais itens)

**4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Concedente**

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	-

Observações:

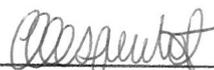
**5. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto à PJF, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais, Município ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Venho submeter à apreciação deste Município o presente Plano tendo em vista repasse de recursos através de parceria.

Pede deferimento.

Itajubá (MG), aos 25 de novembro de 2022



Mariana Mesquita de Moraes  
Presidente APAE Itajubá

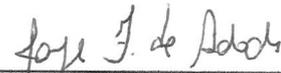
**6. APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho apresentado pelo proponente está de acordo com o art. 22 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, art. 26 do Decreto (Municipal) 6549, de 26 de maio de 2017, sendo aprovado observando-se as informações contidas.

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração da parceria que se processará pela modalidade:

- (  ) Termo de Colaboração  
(  ) Termo de Fomento  
(  ) Acordo de Cooperação

Itajubá (MG), aos 05 de dezembro de 2022



\_\_\_\_\_  
Titular do Órgão Concedente